

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO TÉCNICA GESTORA DO PROJETO CAPACITO - PLANO TOCANTINS
NA ERA DO CONHECIMENTO**

EDITAL UNITINS/GRE/9/2025/CPTO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM COMÉRCIO EXTERIOR, DIREITO E
GESTÃO INTERNACIONAL.**

A Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, por meio da Comissão Técnica Gestora do Projeto CAPACITO – Plano Tocantins na Era do Conhecimento, em cumprimento às disposições pactuadas no Termo de Cooperação Técnica nº 05/2023, que trata das condições de mútua cooperação entre a Universidade Estadual do Tocantins e a Secretaria de Estado da Administração, com o objetivo de viabilizar a capacitação dos servidores públicos do Estado do Tocantins, e em atendimento ao OFÍCIO Nº 338/2023/GABSEC/SEPEA e ao OFÍCIO Nº 522/2023/GABSEC/SICS, torna público o Edital de **RETIFICAÇÃO** do Edital de Inscrições para a seleção de candidatos ao curso de **Pós-Graduação Lato Sensu – MBA EM COMÉRCIO EXTERIOR, DIREITO E GESTÃO INTERNACIONAL**. As inscrições deverão ser realizadas, via internet, no período de **04 de julho a 04 de agosto de 2025**, exclusivamente pelo endereço: <http://www.unitins.br/concursos/publico>.

1. DA DECISÃO SOBRE O RECURSO

1.1. A Comissão Organizadora informa que recebeu e analisou o recurso apresentado referente ao Edital de Inscrição para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA em Comércio Exterior, Direito e Gestão Internacional, no âmbito do Projeto CAPACITO, que solicitava a inclusão do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS na distribuição de vagas por órgão público estadual.

Considerando que o Projeto CAPACITO tem como finalidade a formação continuada e qualificada dos servidores públicos do Estado do Tocantins, e reconhecendo a pertinência das atribuições do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, com a proposta pedagógica do curso, a **Comissão Técnica Gestora do Projeto CAPACITO, decidiu acatar o pedido e destinar 02 (duas) vagas aos servidores do referido Instituto.**

A medida visa garantir a equidade entre os órgãos públicos participantes, observando os princípios da isonomia, impessoalidade e eficiência, além de reforçar o compromisso com a valorização e capacitação dos servidores estaduais.

2. DAS DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

2.1. ONDE SE LÊ:

1.1. Serão destinadas 45 vagas para servidores públicos do Governo do Estado do Tocantins, conforme o quadro abaixo:

Quantidade de Vagas	Órgão
09 vagas	Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC
09 vagas	Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS



09 vagas	Secretaria de Pesca e Aquicultura - SEPEA
08 vagas	Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins
08 vagas	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO
02 vaga	Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

LEIA-SE:

- 1.1. Serão destinadas 45 vagas para servidores públicos do Governo do Estado do Tocantins, conforme o quadro abaixo:

Quantidade de Vagas	Órgão
09 vagas	Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
08 vagas	Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC
08 vagas	Secretaria de Pesca e Aquicultura - SEPEA
08 vagas	Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins
08 vagas	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO
02 vagas	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
02 vaga	Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os demais itens do EDITAL UNITINS/GRE/8/2025/CPTO - o Edital de Inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA EM COMÉRCIO EXTERIOR, DIREITO E GESTÃO INTERNACIONAL, permanecem inalterados.
- 3.2. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas-TO, 04 de julho de 2025.

Augusto de Rezende Campos
Reitor
ATO Nº 1.564 NM

